



Autorizado publicação no portal  
Da Prefeitura  
08/06/2021  
Assessoria de Comunicação

**PORTARIA Nº 041 DE 2 DE JUNHO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o(a) servidor(a) público(a) ALISSON MOLINA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Diretor de Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Transferência de Renda, inscrito no CPF 007938551-60, para atuar como fiscal de contrato administrativo da SOLICITAÇÃO DO KIT PEDAGÓGICO PARA O PROJETO 12 DE JUNHO, sobre a dotação orçamentária sob nº 08.244.2037.2.160.3.3.90.39.00, com a atribuição de acompanhar fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

**Art. 2º** - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo único:** As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Orientação Técnica nº 001/2021 do Tribunal de Contas dos Municípios, TCM-GO, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de JUNHO de 2021.

Ciente: Alisson molina de oliveira

Cumpra-se e publique-se

Santo Antônio do Descoberto – GO, 02 de junho de 2021.

**ALEXANDRE DE JESUS ASSIS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda  
Decreto nº 169/2021